



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1801001/2022

FLS. 174

RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801001/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1801001/2022, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa **R B DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.871.928/0001-90, localizada na Rua Cel. Pedro Bogéa, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e Consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, no importe de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração. Função: 04- Administração. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa. Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FOTE DE RECURSO: 1500000000 Recurso não vinculados de Impostos

**Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade.**

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 31 de janeiro de 2022.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1801001/2022

FLS. 175

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 1801001/2022

INEXIGIBILIDADE nº 001/2022

Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: **R B DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.871.928/0001-90**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA.

Fundamento Legal: Artigo 25, II, § 1º c/c art. 13 DA LEI 8.666/1993.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Data: 31/01/2022.